



Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



## DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOCELI DE FÁTIMA RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno:

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica instituído ponto facultativo nos órgãos da Câmara Municipal de Vereadores na data de 04 de junho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores, 02 de junho de 2021.

  
**JOCELI DE FÁTIMA RODRIGUES**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Câmara Mun. de Vereadores

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

**NELSON JOSÉ GNOATTO**  
1º Secretário